

PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NO PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE REGIMENTAL.

EDITAL Nº 03/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Departamento Regional do Maranhão torna público à Sociedade Maranhense, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de acesso ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, no Programa SENAI de Gratuidade Regimental, conforme Decreto nº 6.635, de 5 de novembro de 2008.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas GRATUITAS para acesso ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, destinadas a candidatos da comunidade, conforme Anexo I, oferecidas pelo SENAI/MA, através do Centro de Educação Profissional e Tecnológica Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, localizado na Rua Dr. Luís Alfredo, S/N, Vila Bom Jardim Açailândia MA.
- 1.2 O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pelo respectivo Centro de Educação Profissional e Tecnológica Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti.
- 1.3 A inscrição no Processo Seletivo e efetivação da matrícula no curso implicam na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.
- 1.4 Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste edital.
- 1.5 O curso será 100% gratuito.
- **1.6** As vagas gratuitas deverão ser destinadas as pessoas de baixa renda, preferencialmente, trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a Educação Básica. A situação de baixa renda será atestada mediante AUTODECLARAÇÃO escrita de próprio punho pelo candidato ou pelo seu responsável legal, caso seja menor de 18 anos de idade, nos termos do art. 68, §§ 5º, 6º, do Decreto nº 6.635/2008.
- 1.7 A seleção para o curso que trata este Edital compreenderá Etapa Única:

Etapa Única: Prova Objetiva de Língua Portuguesa e Matemática.

1.8 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.fiema.org.br e/ou no próprio Centro de Educação Profissional e Tecnológica responsável pelo processo seletivo.

(99) 3538-4089

www.fiema.org.br/SEMA

2 - DOS CURSOS:

- 2.1 O Curso será desenvolvido por meio de atividades teóricas e práticas, articuladas pedagogicamente e indissociáveis, sob a forma de itinerários formativos, em níveis progressivos de complexidade, realizadas em ambientes adequados a formação profissional, em condições que ofereçam ao educando segurança e saúde.
- 2.2 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira.
- 2.3 O curso será realizado nas instalações do Centro de Educação Profissional e Tecnológica Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, localizado na Rua Dr. Luís Alfredo, S/N, Vila Bom Jardim Açailândia MA.

3 - DA DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO:

- 3.1 Carga Horária Semanal: 20 horas.
- 3.2 Carga Horária Diária: 4 horas.

4- DO HORÁRIO DAS AULAS:

4.1 As aulas serão realizadas no turno vespertino, no horário das 13h às 17h:20m.

5 - DAS VAGAS OFERECIDAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

5.1 Das vagas oferecidas no certame, não haverá percentual de vagas reservadas a candidatos com deficiência, mas acesso ao processo seletivo em igualdade de oportunidades e condições, concorrendo com os demais candidatos às vagas disponibilizadas, primando pelo atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências do Centro de Educação Profissional e Tecnológica e nos serviços prestados, conforme art. 28, XIII; art. 30, I, da Lei nº 13.146/2015.

6 - DOS REQUISITOS DE ACESSO:

- **6.1** As vagas deste certame se destinam as pessoas de baixa renda, preferencialmente trabalhador, empregado ou desempregado, matriculado ou que tenha concluído a Educação Básica.
- 6.2 Atender os requisitos de idade e escolaridade sinalizados no Anexo II.
- **6.3** O candidato ingressante no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio que estiver cursando o Ensino Médio, só receberá o diploma referente à formação técnica, após comprovação de conclusão do Ensino Médio, com apresentação do certificado.

7- DA DIVULGAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL:

- **7.1** O Edital será divulgado no período de **09/08/2023 a 11/08/2023**, no site da FIEMA <u>www.fiema.org.br</u> e/ou no Centro de Educação Profissional e Tecnológica responsável pelo processo seletivo.
- **7.2** A Orientação Profissional será realizada no período de **10/08/2023 a 11/08/2023**, no horário das 13h às 17h e das 18h às 21h, no Centro de Educação Profissional e Tecnológica Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, localizado na Rua Dr. Luís Alfredo, S/N, Vila Bom Jardim Açailândia MA.

8 - DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- **8.1.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 8.2 A inscrição deverá ser realizada de forma on-line, através dos links contidos no Anexo III.
- 8.3 O período de inscrições será de acordo com o Anexo III.

- 8.4 No ato da inscrição, deverão ser anexadas cópias legíveis das seguintes documentações:
 - 8.4.1 Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto).
 - 8.4.2 CPF Cadastro de Pessoas Físicas.
 - 8.4.3 Declaração de matrícula no Ensino Médio ou certificado de conclusão dessa etapa. Somente serão aceitas declarações de matrícula com prazo máximo de 3 (três) meses de vigência, contados a partir da data de sua emissão no ano corrente.
- 8.5 Em observância a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, serão tomadas todas as medidas razoáveis para garantir a proteção e tratamento dos dados pessoais e/ou sensíveis no processo de inscrição e matrícula previsto neste Edital. Após o término de vigência do referido edital, cessará todo e qualquer tratamento dos dados pessoais e/ou sensíveis. Não serão conservados dados que excedam as finalidades desse Edital e seus eventuais anexos, bem como não serão fornecidos ou compartilhados dados pessoais ou sensíveis dos candidatos, em qualquer hipótese.

8.6 Das inscrições destinadas as Pessoas com Deficiência.

- 8.6.1 O candidato deverá, no ato da inscrição online, declarar-se pessoa com deficiência, registrando no campo específico o tipo de deficiência e informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para participação no certame, nos termos do art. 30, II, da Lei nº 13.146/2015.
- 8.6.2 Para que os recursos adequados de acessibilidade e de tecnologia assistiva sejam disponibilizados pelo SENAI/MA é necessário a prévia solicitação do candidato no ato da inscrição online, nos termos do art. 30, IV, da Lei nº 13.146/2015.

9 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1- DA ETAPA ÚNICA DE SELEÇÃO:

Etapa Única: Prova Objetiva, com a finalidade de verificar as aprendizagens e fundamentos básicos referentes aos conhecimentos em Matemática e Língua Portuguesa. Os critérios de avaliação das provas escritas considerarão a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, conforme art. 30, VI, da Lei nº 13.146/2015. As questões das provas objetivas serão elaboradas com base nos objetos do conhecimento previstos no **Anexo IV**.

9.1.1 - A Etapa Única do processo seletivo terá caráter classificatório e eliminatório e será realizada de acordo com o **Anexo III,** no turno vespertino e noturno, no horário de 14:00h às 17:00h e de 19:00h às 22:00h, no Centro de Educação Profissional e Tecnológica Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, localizado na Rua Dr. Luís Alfredo, S/N, Vila Bom Jardim - Açailândia – MA.

9.2 - DAS PROVAS:

- 9.2.1 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início das provas, munidos de caneta tinta azul ou preta, lápis, borracha, cartão de inscrição e documento de identificação contendo foto. Ex: carteira de identidade e/ou carteira de motorista.
- 9.2.2 No dia da prova os portões serão abertos às 13:30h e fechados às 13:50h. Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões.
- 9.2.3 Não será permitida a entrada de candidatos trajando camiseta, bermuda e/ou chinelo

- 9.2.4 Não será permitido durante a permanência no local da prova, o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (transmissão e recepção), tais como: calculadoras, celulares, relógios digitais, agendas eletrônicas, laptop etc., além de materiais impressos de qualquer natureza.
- 9.2.5 Não será permitido ao candidato, sair da sala onde esteja prestando a prova, portando o caderno de teste ou folha de respostas.
- 9.2.6 Somente será permitido ao candidato retirar-se do local de prova definitivamente quando decorridos 60 (sessenta) minutos do início de sua realização.
- 9.2.7 O candidato terá o tempo de três horas, para realização das 20 (vinte) questões distribuídas em 02 (dois) cadernos, sendo 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa. O candidato com deficiência terá a dilação desse tempo para realização das provas, desde que solicite com antecedência e comprove a necessidade, conforme art. 30, V, da Lei nº 13.146/2015.
- 9.2.8- Se houver candidatos com surdez, deverá estar presente um professor intérprete no local da prova.
- 9.2.9- Em caso de deficiência visual, as provas deverão ser adaptadas conforme a necessidade do candidato, além da presença do professor itinerante em BRAILE.

10 - DO RESULTADO

- **10.1.** Resultado da Etapa Única: De acordo com o **Anexo III,** publicado no site da FIEMA www.fiema.org.br e no Centro de Educação Profissional e Tecnológica responsável pelo processo seletivo.
- **10.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiveram nota 6,0 na média aritmética das provas de **Língua Portuguesa e Matemática**, obedecendo à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.
- **10.3.** Na classificação dos candidatos, em caso de empate, será obedecida a seguinte sequência de critérios:
 - 10.3.1- Maior nota em Matemática;
 - 10.3.2 Maior nota em Língua Portuguesa;
 - 10.3.3 Major idade.

11 – DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

- **11.1.** A matrícula dos candidatos aprovados e classificados na Etapa Única do processo seletivo, respeitando o número de vagas disponíveis, deverá ser efetuada pelo candidato ou seu responsável legal, devidamente identificado, caso seja menor de 18 anos de idade.
- 11.2. Período da matrícula: De acordo com o Anexo III.
- 11.3 Local: Centro de Educação Profissional e Tecnológica Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti, localizado na Rua Dr. Luís Alfredo, S/N, Vila Bom Jardim Açailândia MA.
- 11.4 Horário: 13h às 17h
- 11.5 Deverão ser apresentados, no ato da matrícula, os documentos abaixo relacionados com seus originais e cópias:
- 11.5.1 Carteira de Identidade (documento oficial de identificação com foto).
- 11.5.2 CPF Cadastro de Pessoa Física.
- 11.5.3 Uma foto 3 x 4, recente, iguais e de frente.



- 11.5.4 Declaração atualizada de matrícula ou certificado de conclusão do Ensino Médio. Somente serão aceitas declarações de matrícula com prazo máximo de 3 (três) meses de vigência, contados a partir da data de sua emissão no ano corrente.
- 11.5.5 CPF e Carteira de Identidade de um dos pais ou do representante legal, quando se tratar de candidato menor de 18 anos de idade.
- 11.5.6 Comprovante de residência atualizado.
- 11.5.7 **Autodeclaração de Baixa Renda**, escrita de próprio punho pelo candidato ou pelo seu responsável legal, caso seja menor de 18 anos de idade.
- 11.5.8 O candidato com deficiência deverá, no ato da matrícula, declarar-se pessoa com deficiência.
- 11.6 A não apresentação, por parte do candidato selecionado, de qualquer documentação exigida para matrícula, implicará na perda automática da vaga para a qual foi selecionado.
- 11.7 O candidato selecionado que, por qualquer motivo, não confirmar a sua matrícula em 02 (dois) dias úteis, perderá o direito à vaga e será substituído pelo primeiro candidato da lista de excedentes e assim, sucessivamente.
- 12 INÍCIO DAS AULAS: Conforme Anexo III.
- 13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 13.1. Não haverá segunda chamada para a Etapa Única do Processo Seletivo.
- **13.2.** Será eliminado a qualquer época, mesmo depois da matrícula efetuada, o candidato que houver realizado o processo de seleção, usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.
- **13.3.** As vagas decorrentes das eventuais desistências serão preenchidas respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.
- **13.4.** Para fins desse processo seletivo, será considerado **APROVADO** o candidato não eliminado que obteve pontuação mínima exigida no certame, ficando na condição de excedente, e **CLASSIFICADO** o candidato dentro do limite do número de vagas ofertadas, conforme subitem 1.1 e **Anexo I**.
- 13.5. O candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas e/ou que não apresentar o cartão de inscrição juntamente com a Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista original, estará eliminado do processo seletivo.
- **13.6.** É de responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada na internet através do site www.fiema.org.br ou no Centro de Educação Profissional e Tecnológica responsável pelo processo seletivo.
- **13.7.** O SENAI/MA se reserva no direito de adiar ou cancelar a oferta do curso, caso não haja número de inscritos, classificados ou matriculados suficientes para formação de turma ou por motivo de força maior ou caso fortuito.
- **13.8.** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.
- **13.9.** A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo SENAI/MA, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas neste Edital.

Açailândia (MA), 09 de agosto de 2023

Raimundo Nonato Campelo Arruda Diretor Regional SENAI-DR/MA



ANEXO I

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS OFERTADOS

Curso	Carga Horária	Turno	Nº de Vagas
Técnico em Segurança do Trabalho	1200 horas	Vespertino	40
Técnico em Eletromecânica (Turma I)	1440 horas	Vespertino	40
Técnico em Eletromecânica (Turma II)	1440 horas	Vespertino	40



ANEXO II

PRÉ-REQUISITOS DE ACESSO E COMPETÊNCIA GERAL DOS CURSOS

CURSO	COMPETÊNCIA GERAL	REQUISITOS DE ACESSO (Escolaridade e Idade)
Técnico em Segurança do Trabalho	Executar ações prevencionistas, monitorar os processos de saúde, segurança e meio ambiente do trabalho e prestar assessoria em segurança do trabalho de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene ocupacional, responsabilidade social e sustentabilidade, meio ambiente e promoção à saúde do trabalhador com ética profissional.	Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Idade mínima: 16 anos.
	O Curso Técnico em Eletromecânica SENAI-MA tem como objetivo habilitar profissionais com competências necessárias para apoiar a gestão da montagem e da manutenção de sistemas mecânicos, elétricos e automatizados, bem como atuar no desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos de máquinas e equipamentos industriais, conforme normas técnicas de segurança e saúde do trabalho, de acordo com legislação específica, primando pelas condições de qualidade, produtividade e respeito ao meio ambiente, capazes de contribuir para o desenvolvimento da indústria de construção civil maranhense.	Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Idade mínima: 16 anos.



ANEXO III

CRONOGRAMA DE ETAPAS

CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	RESULTADO	MATRÍCULAS	INÍCIO DAS AULAS
Técnico em Segurança do Trabalho	Das 00:00h do dia 10/08/2023 até às 18:00h do dia 11/08/2023	15/08/2023 Das 14:00 às 17:00h	16/08/2023	17/08/2023	21/08/2023
Técnico em Eletromecânica (Turma I)	Das 00:00h do dia 10/08/2023 até às 18:00h do dia 11/08/2023	15/08/2023 Das 19:00 às 22:00h	16/08/2023	17/08/2023	21/08/2023
Técnico em Eletromecânica (Turma II)	Das 00:00h do dia 21/08/2023 até às 18:00h do dia 22/08/2023	23/08/2023 Das 14:00 às 17:00h	25/08/2023	28/08/2023	30/08/2023

LINKS DE INSCRIÇÃO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=1030#/es/inscricoeswizard/dados-basicos

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (Turma I)

https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=1031#/es/inscricoeswizard/dados-basicos

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA (Turma II)

https://sge.fiema.org.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=1032#/es/inscricoeswizard/dadas basicos

Página 8 de 9

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

Conteúdos de Matemática

· Funções;	
· Potenciação;	
· Resolução de Problemas;	
· Porcentagem;	
· Regra de Três Simples e Composta;	
· Frações Algébricas;	
· Estatística;	
· Probabilidade.	
Conteúdos de Língua Portuguesa	
· Concepções de gramática;	
· Texto e Intertextualidade;	

- · Sintaxe;
- · Morfologia;
- · Fonética e Fonologia;
- · Semântica textual;
- · Ortografia;
- · Emprego dos sinais de pontuação;
- · Linguagem, suas variações e funções no texto;
- · Estilística.

